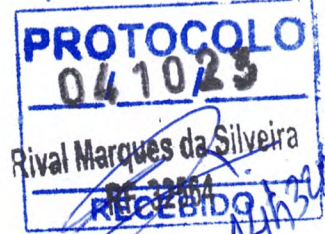




Nº 2596



Ofício n.º 163 /2023

Praia Grande, 04 de Outubro de 2023.

Exma. Sra.

RAQUEL AUXILIADORA CHINI

DD Prefeita Municipal

Estância Balneária de Praia Grande

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA CUBILIA

DD Secretaria de Educação da Estância Balneária de Praia Grande

Assunto: Informação

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Tendo chego ao conhecimento deste Sindicato, sobre fato ocorrido no dia vinte e dois de Setembro do corrente ano, em que a servidora [REDACTED] registro funcional [REDACTED] fora vítima de agressão, por parte de um aluno, dentro da sala de aula, na Escola Municipal Orestes Quércia, onde, segundo relatório da Diretora da unidade, após o ocorrido, a mesma acionou o serviço de atendimento médico SAMU, sendo a servidora encaminhada para cuidados médicos. Ainda, segundo a Diretora, a criança causadora da agressão possui necessidades especiais e estava acompanhada da mãe e que durante o acontecido nada fez para evitar a agressão.

Diante de tais situações, o Sindicato fora acionado pela servidora e tomou conhecimento das dificuldades que a servidora vêm passando após o ocorrido, a mesma passou por consulta médica, necessitando realizar alguns exames e encontra-se debilitada para exercer suas funções.

A fim de que se venha resguardar os direitos da servidora, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Com relação ao ocorrido, fora requisitado a abertura do CAT, (comunicado de acidente de trabalho)?
- 2- Se sim, o mesmo fora deferido?
- 3- Com relação à servidora, a mesma está sendo acompanhada pelo serviço médico da medicina do trabalho?
- 4- Se sim, quais medidas estão sendo adotadas?
- 5- Se não, por qual motivo?
- 6- Sobre o fato que ocorreu na Unidade Escolar, o mesmo fora encaminhado para ciência da Srª Secretaria de Educação?
- 7- Se sim, quais providências a mesma está adotando para que o fato não se repita?
- 8- Com relação ao aluno, tido como especial, no momento do ocorrido havia na sala de aula a profissional tido como ATP o acompanhando?
- 9- Com relação à genitora do aluno, quais providências serão adotadas?
- 10- Existe dentro da Secretaria da Educação algum departamento ou profissional da área de psicologia, que venha a acompanhar os servidores em casos que exijam a intervenção deste profissional?
- 11- Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos servidores públicos, que venham a se envolver em acidente de trabalho, com relação a exames médicos e despesas com medicamentos que acabam por comprometer a sua renda, existe algum projeto de lei que ampare o trabalhador nestas situações?

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente!

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE